

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1665/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, pela Lei 10.177, de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos | Financeiros |
|-------------|-----------|-----------------------|--------|------------|-------------|
| 239571/2015 | 81599 | HÉLIO DE CAMPOS LEITE | D | 12.06.2015 | |
| 182247/2015 | 82292 | LUIZ CARLOS VARGAS | D | 16.04.2015 | |

Cargo - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos | Financeiros |
|-------------|-----------|------------------------------|--------|------------|-------------|
| 181636/2015 | 81713 | ARLINDO AMORIM RODRIGUES | DE D | 16.04.2015 | |
| 231181/2015 | 81406 | DINA ANTONIA CORREA DA SILVA | D | 13.05.2015 | |
| 157319/2015 | 81746 | JOÃO ALEXANDRE DA SILVA | C | 06.04.2015 | |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 714fabc6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar